



1767 - 1967

Câmara Municipal de Rio Pomba

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 94/88

Autoriza Pagamento

A Mesa da Câmara Municipal de Rio Pomba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica autorizado a pagar a ONOFRE GAUDERETO MARTINS & FILHOS LTDA, estabelecido nesta cidade, a importância de CZ\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados), referente a uma coroa de flores.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24/10/88

Paulo Alves Vieira
Paulo Alves Vieira - Presidente

Antonio Horta Vieira
Antonio Horta Vieira - Vice Presidente

Raimundo Alves da Silva
Raimundo Alves da Silva - Secretário